

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	5
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
d) Superintendência de Padrões Operacionais	6
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	8
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	17
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 67 - EMENDA Nº 02 - REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS MÉDICOS AERONÁUTICOS, PARA O CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS E CLÍNICAS E PARA O CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 510, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2019, Seção 1, página 76.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 137, DE 28 DE MARÇO DE 2019. (*)

Institui o Programa Específico de Capacitação de Inspetores de Voo da ANAC - PCIV.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 970, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Plano Estratégico da ANAC para o período 2015-2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o que consta do processo nº 00058.061221/2016-64, deliberado e aprovado na 5ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria, realizada nos dias 20 a 27 de março de 2019, resolve:

Art. 1º O Plano Estratégico da ANAC para o período 2015-2019, aprovado pela Portaria nº 45, de 9 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 2, de 9 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“2.3.2. Estruturar sistemas voltados às áreas de negócio da ANAC.

Atualmente, a quase totalidade dos trabalhos realizados por uma agência reguladora se desenvolve com apoio de ferramentas de TI. Dessa forma, são necessários diversos sistemas de coleta, tratamento, análise e divulgação de informações, que permitam o aumento da produtividade e da eficiência nos fluxos de trabalho e na interação com os entes externos. Durante o processo de aquisição ou atualização das ferramentas e dos sistemas de TI, deve ser demonstrada a vantagem dos modelos escolhidos, considerando o histórico das aquisições e a disponibilidade de *software* na Agência.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 936, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.268/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 212/CRG, de 23 de janeiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2019/CPAD 532013/CRG-ANAC, de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 937, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.982/CRG, de 10 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 213/CRG, de 23 de janeiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 5/2019/CPAD 025260/CRG-ANAC, de 22 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 938, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 216/CRG, de 23 de janeiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2019/CPAD 532040/CRG-ANAC, de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 939, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 217/CRG, de 23 de janeiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 025/CPAD/094474/ANAC, de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 941, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.008206/2019-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 664/CRG, de 27 de fevereiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 01/CPAD/008206/ANAC, de 22 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

6 - PORTARIA Nº 943, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito sumário de que tratam os arts. 133 e 140 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, visando à apuração das ocorrências constantes do processo administrativo nº 00058.512633/2016-76, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, na qualidade de presidente;

II - CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, na qualidade de membro; e

III - NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de membro.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar à Corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

1 - PORTARIA Nº 873, DE 21 DE MARÇO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAS-440-R01.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.1º, inciso V, da Portaria nº 2.155/SAS, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.521506/2017-49, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAS-440-R01, intitulado “GOPE - SLOTS”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DA ROSA COSTA

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 832, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Portaria nº 4.064/SIA, de 7 de dezembro de 2017.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o arts. 1º e 2º da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.537485/2017-83, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 4.064/SIA, de 7 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Gerência de Certificação e Segurança Operacional da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - GCOP/SIA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º

.....

Art. 6º-A Delegar ao servidor FABIO CESAR DA COSTA BERTOCCO, matrícula SIAPE nº 1766730, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as atribuições previstas nos incisos do art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, em relação aos servidores lotados na Gerência Técnica de Desenvolvimento Aeroportuário da Gerência de Certificação e Segurança

Operacional (GTDA/GCOP/SIA) e Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção Aeroportuárias da Gerência de Certificação e Segurança Operacional (GTEM/GCOP/SIA), no Rio de Janeiro (RJ). (NR)
.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 898, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Da publicação de Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº135, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando o que consta do processo nº 000058.011387/2019-82, resolve:

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada DGOAG 0023 – Orientações para realização de inspeções na GTVC/GOAG, que pode ser obtida nos endereços eletrônicos(<http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage>) e (<http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>)

Art. 2º Os procedimentos e orientações constantes da Diretriz Procedimental têm sua vigência a contar de 25 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

2 - PORTARIA Nº 966, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Institui Grupo de Trabalho - GT para remodelagem de listas de verificação (*checklist*) para padronização da análise de processos no âmbito da GTCE.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere os itens 4.3.2.1(a)(iv)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.012078/2019-20, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudo com vistas à remodelagem de listas de verificação (*checklist*) de análise de processos de Manual Geral de Operações (MGO), Programa de Treinamento Operacional (PTO), Lista de Equipamentos Mínimos (MEL), certificação de operadores aeroagrícolas segundo o RBAC nº 137 e Carta de Autorização para operações PBN e RVSM (LOA PBN, RVSM, NAT-HLA) e autorização de eventos aéreos, no âmbito da Gerência Técnica de Certificação - GTCE.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - CAMILA TELES SILVA, matrícula SIAPE nº 1633528, na qualidade de coordenadora para análise de *checklist* de processos de MGO;

II - ADRIANO SILVA BAUMGARTNER, matrícula SIAPE nº 1740659, na qualidade de coordenador para análise de *checklist* para processos de PTO;

III - JOSÉ MAURICIO FERREIRA LEMOS, matrícula SIAPE nº 2242256, na qualidade de membro e suplente do coordenador para análise de *checklist* para processos de PTO;

IV - TIAGO PINHEIRO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 3005476, na qualidade de coordenador para análise de *checklist* para processos de MEL;

V - FLADNNY RANGEL DE ALBUQUERQUE GAIA, matrícula SIAPE nº 2109185, na qualidade de coordenador para análise de *checklist* para processos de certificação de operadores aeroagrícolas segundo o RBAC nº 137; e

VII - MATHEUS LUIZ MAGANHA E PINTO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1649123, na qualidade de coordenador para análise de *checklist* para processos de LOA PBN, RVSM, NAT-HLA e autorização de eventos aéreos.

Art. 4º O grupo de trabalho instituído por esta Portaria deverá apresentar a proposta de remodelagem de *checklist* para padronização da análise de processos no âmbito da GTCE para apreciação do Gerente de Operações da Aviação Geral até o dia 8 de abril de 2019.

Art. 5º A duração do Grupo de Trabalho será até 23 de abril de 2019, podendo ser prorrogada por decisão do Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL**1 - PORTARIA Nº 928, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 2.129/SFI, de 6 de julho de 2018.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.011672/2019-01, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.129/SFI, de 6 de julho de 2018, que trata da subdelegação de servidores para a administração de patrimônio e coordenação de pessoal das unidades dos Núcleos Regionais de Aviação Civil de Santos Dumont (RJ) e Macaé (RJ), passa a vigorar com a seguinte alteração.

“Art. 1º

.....

II - CRISTIANO BICHARA LEAL, matrícula SIAPE nº 1650780, na qualidade de substituto.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 901, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Define responsabilidade pela ordenação de despesas e pela execução financeira de diárias e passagens para Unidades da SAF.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.517031/2017-96, resolve:

Art. 1º Definir responsabilidade para as Gerências Técnicas de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ e São Paulo - GTAF/SP realizarem a ordenação de despesas e a execução financeira de diárias e passagens das seguintes Unidades da ANAC:

I - GTAF/RJ:

a) Diretoria;

- b) Assessoria Parlamentar - ASPAR;
- c) Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;
- d) Assessoria Técnica - ASTEC;
- e) Ouvidoria - OUV;
- f) Corregedoria - CRG;
- g) Procuradoria - PF-ANAC;
- h) Auditoria Interna - AUD;
- i) Assessoria de Segurança Operacional - ASSOP;
- j) Assessoria Internacional - ASINT;
- k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN;
- l) Superintendência de Padrões Operacionais - SPO;
- m) Superintendência de Planejamento Institucional - SPI; e
- n) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA.

II - GTAF/SP:

- a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS;
- b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA;
- c) Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR;
- d) Superintendência de Administração e Finanças - SAF;
- e) Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;
- f) Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP; e
- g) Superintendência de Ação Fiscal - SFI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 517/SAF, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 8, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 902, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Designa Solicitantes de Passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.517031/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem com o perfil de Solicitante de Passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Representação Regional Rio de Janeiro (RRRJ), Unidade Gestora 113216:

- a) IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367;
- b) PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1585198;
- c) ROSANA DE OLIVEIRA GRECCO, matrícula SIAPE nº 2720358; e
- d) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, matrícula SIAPE nº 1745062.

II - Representação Regional São Paulo (RRSP), Unidade Gestora 113217:

- a) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135;
- b) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921;
- c) MAURICIO MASSARU ITO, matrícula SIAPE nº 2930797; e
- d) PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810.

Art. 2º Compete aos servidores a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa e, se for o caso, a autorização de emissão, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 516/SAF, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 8, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 918, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.014938/2018-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de ferramenta para registro de dados coletados em inspeções e acompanhamento das ações corretivas, conforme a seguir:

I - EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1586956, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela GEOP/SFI;

II - PEDRO ZUBA BICALHO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2030590, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela GQES/SRA;

III - IGOR CARNEIRO PENNA, matrícula SIAPE nº 1764472, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SPO;

IV - NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SPO;

V - LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI, matrícula SIAPE nº 1650296, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela GFIC/SIA;

VI - BÁRBARA CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1021641, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela GFIC/SIA;

VII - HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SAR;

VIII - LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, na qualidade de Integrante Técnico, indicado pela GTPP/STI; e

IX - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo, indicado pela GTLC/SAF.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 933, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.039445/2018-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 01/2019, referente ao Pregão nº 06/2019, firmada com a empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI. - ME, CNPJ nº 18.799.897/0001-20, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de Certificados Digitais emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com fornecimento de dispositivo tipo Token USB criptografado, homologado no âmbito da ICP-Brasil, para armazenamento dos certificados digitais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - MAURO DANIEL MESQUITA NUNES, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (11) 3501-5905, na qualidade de Gerente Titular; e

II - ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314.4576, na qualidade de Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 934, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Designa Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00065.014746/2019-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão de Recebimento de Bens e

Materiais da Agência Nacional de Aviação Civil Representação Regional Rio de Janeiro, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, matrícula SIAPE nº 207542;
- II - EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404;
- III - GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720;
- IV - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882;
- V - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721; e
- VI - FRANCISCO CARLOS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1643073.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 228/SAF, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 5, de 30 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 945, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.000925/2018-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/NURAC/RECIFE/2019, firmado com a empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, nas dependências do Núcleo Regional de Aviação Civil em Recife- NURAC/REC:

I - Gestor do Contrato:

- a) TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de titular;
- b) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, matrícula SIAPE nº 1642916, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de substituto.

II - Fiscal do Contrato:

- a) PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, contato telefônico nº

(81) 2101-6042, na qualidade de titular;

b) ONEIDA PESSOA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 209915, contato telefônico nº (81) 2101-6003, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 959, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011749/2019-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação do palestrante GIL GIARDELLI para proferir palestra no evento de comemoração do dia do servidor público, conforme a seguir:

I - FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581455, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida;

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1893160, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 829, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Delega competência no âmbito da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.021224/2018-27, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, competência de coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1579873;

II - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805; e

III - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266.

Art. 2º Delegar à servidora RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943, competência de coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015;

II - ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473; e

III - MAGNO SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1298481.

Art. 3º Delegar à servidora SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, competência de coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383;

II - PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342; e

III - SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO CORREA, matrícula SIAPE nº 1557376.

Art. 4º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação/homologação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.871/SAF, de 14 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 13, nº 25, de 22 de junho de 2018.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BONA SOUSA

9 - PORTARIA Nº 876, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Concede suprimento de fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO NÚCLEO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.072/SAF, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496/SAF, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000300/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2019NE800062, de 21/03/2019;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II - Nota de Empenho: 2019NE800063, de 21/03/2019;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

III - Período de aplicação: 01/04/2019 a 29/06/2019;

IV - Período de prestação de contas: 30/06/2019 a 29/07/2019; e

V - Tipo de despesa: despesas excepcionais de pagamento imediato e despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI

10 - PORTARIA Nº 892, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede suprimento de fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO NÚCLEO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.072/SAF, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na portaria nº 496/SAF, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000187/2019-85, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2019NE800061, de 21/03/2019;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II - Nota de Empenho: 2019NE800060, de 21/03/2019;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III - período de aplicação: 01/04/2019 a 29/06/2019;

IV - período de prestação de contas: 30/06/2019 a 29/07/2019; e

V - tipo de despesa: despesas excepcionais de pagamento imediato e de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 521, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019. (*)

Remoção de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.006490/2019-19, resolve:

Art. 1º Alterar, a contar de 5 de dezembro de 2018, a unidade de lotação dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para a Superintendência de Ação Fiscal.

Art. 2º Alterar, a contar de 5 de dezembro de 2018, a unidade de exercício dos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para o Núcleo Regional de Aviação Civil de Belo Horizonte.

Art. 3º Alterar, a contar de 5 de dezembro de 2018, a unidade de exercício dos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, para o Núcleo Regional de Aviação Civil de Campinas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo X ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 885, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.009922/2019-35, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650796, licença capacitação no período de 22 de abril a 20 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 7 de julho de 2010 a 5 de julho de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Regulamento do Curso Teórico Piloto Comercial Avião”, promovido por Aerocurso.com - Escola de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 893, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.006327/2019-49, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MAURÍCIO DE PAULA FERREIRA VELOSO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1762706, licença capacitação, no período de 17 de fevereiro a 16 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Noções sobre motores a reação e fans, procedimentos de pista em equipamentos aviônicos e redação técnica, promovidos pelo SEST/SENAT e Relações internacionais: teoria e história, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 894, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.005841/2019-67, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor NEODIR JOSE COMUNELLO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1763786, licença capacitação, no período de 2 a 31 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 3 de março de 2010 a 1º de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Noções sobre motores a reação e fans e sistema de instrumentos do motor, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA N° 932, DE 26 DE MARÇO DE 2019. (*)

Publica a relação de aprovados em Eventos Internos de capacitação promovidos pela ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo n° 00058.011708/2019-49, resolve:

Art. 1° Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo V ao BPS.

6 - PORTARIA N° 940, DE 27 DE MARÇO DE 2019. (*)

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XVI, da Portaria n° 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.009375/2019-98, resolve:

Art. 1° Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor ROGERIO DE SA ARRAIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1648924, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício na Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Controle de Qualidade AVSEC, em Brasília (DF).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA N° 946, DE 28 MARÇO DE 2019.

Concede indenização de transporte a servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.002975/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

SIAPE nº	Servidor Público	Cargo Público	Unidade de Exercício	Processo nº	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1738636	ADILSON MARCELO BOLDRINI	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.005977/2019-77	Realização de avaliação prática de mecânico de manutenção aeronáutica, na empresa "JAPI Aeronaves", em Jundiá/SP.	1	07/03/2019	07/03/2019
2041913	FÁBIO BAISTROCHI CARDOSO	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.005797/2019-95	Realização de auditoria de acompanhamento, na empresa "Visual Propaganda Aérea Ltda" (organização de manutenção), em Itanhaém/SP.	2	27/02/2019	01/03/2019
1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.005734/2019-39	Realização de auditoria de acompanhamento, na empresa "Visual Propaganda Aérea Ltda" (organização de manutenção), em Itanhaém/SP.	2	27/02/2019	01/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica